



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

**REQUERIMENTO Nº 180/2024**

Data: 21 de junho de 2024

**Ementa: solicita envio de Ofício ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido para que autorize a Secretaria Municipal de Ação Social e o Departamento de Imprensa a realizarem uma ou mais campanhas de divulgação de entidades sociais declaradas de Utilidade Pública Municipal, incentivando que os rondonenses destinem parte de valores do Imposto de Renda para auxiliar referidas entidades, já que este é um procedimento legal e de grande valia para diversas instituições filantrópicas que atuam neste Município.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito de Marechal Cândido Rondon, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Ação Social e o Departamento de Imprensa a realizarem uma ou mais campanhas para divulgar entidades sociais declaradas de Utilidade Pública Municipal.

O objetivo é incentivar que os rondonenses destinem parte de valores do Imposto de Renda para auxiliar referidas entidades, já que este é um procedimento legal e de grande valia para diversas instituições filantrópicas que atuam neste Município, nas mais variadas áreas de atendimento.

Cumpre ressaltar que muitas pessoas não sabem ou não possuem o conhecimento necessário para proceder e viabilizar a doação, sendo necessário que o Município utilize todos os meios e entidades possíveis para alavancar estas doações, ajudando diretamente inúmeras entidades que atuam na defesa de interesses e avanços para a comunidade rondonense, em especial as pessoas carentes ou que necessitam de alguma assistência.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal, para a adoção das medidas que entender necessárias para atendimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de junho de 2024.

**DIONIR LUIZ BRIESCH  
(SARGENTO DIONIR)**  
Vereador